



### Índice

**Extrato** .....1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO NORTE  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA  
FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA  
Av. Felipe Schmidt, 2070 - Centro - Braço do Norte

### Secretaria de Administração e Fazenda Fiscalização Tributária

#### Edital de Citação de Crédito Tributário nº 0005/2018

Pelo presente fica(m) NOTIFICADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Prefeitura Municipal de Braço do Norte, Setor de Fiscalização Tributária no horário das 12h30 às 18h30, para recolher(em) ou impugnar(em) o crédito tributário objeto dos Autos de Infração (AI), Notificação Fiscal (NF) e Termo de Início de Ação Fiscal (TAF) abaixo relacionados, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme Artigo 134, §1º do Código Tributário Municipal – Lei Complementar 031/2005, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município.

CMC 8364 – COMAT MOTOS LTDA – CNPJ: 04.597.607/0002-32. Endereço: Rua NICODEMOS PHILIPPI, nº 79, Bairro INSS, Braço do Norte/SC. AI 0025/2018 – Data da Lavratura do AI: 14 de Maio de 2018.

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, será o valor do crédito tributário inscrito em dívida ativa, para os fins devidos, conforme Artigo 138 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar 031/2005.

Secretaria de Administração e Fazenda, Setor de Fiscalização Tributária, Eduardo José Tavares da Silva, Fiscal de Fazenda, Matrícula 8987.





### **Edital de Citação de Crédito Tributário nº 0006/2018**

Pelo presente fica(m) NOTIFICADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Prefeitura Municipal de Braço do Norte, Setor de Fiscalização Tributária no horário das 12h30 às 18h30, para recolher(em) ou impugnar(em) o crédito tributário objeto dos Autos de Infração (AI), Notificação Fiscal (NF) e Termo de Início de Ação Fiscal (TAF) abaixo relacionados, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme Artigo 134, §1º do Código Tributário Municipal – Lei Complementar 031/2005, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município.

CMC S/N – MOLDARE MOLDURAS EIRELI – CNPJ: 10.338.681/0001-56.  
Endereço: Rua Dona Eliza Claudio, nº 287, Bairro São Basílio, Braço do Norte/SC. AI 0016/2018 – Data da Lavratura do AI: 25 de Abril de 2018 e NF 0004/2018 – Data da Lavratura: 25 de Abril de 2018.

CMC 9101 – EMERSON SERAFIM MENDES ME – CNPJ: 24.081.558/0001-07.  
Endereço: Rua Manoel Jose da Silva, nº 1023, Galpão 01, Bairro Sertão do Rio Bonito, Braço do Norte/SC. AI 0014/2018 – Data da Lavratura do AI: 23 de Abril de 2018.

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, será o valor do crédito tributário inscrito em dívida ativa, para os fins devidos, conforme Artigo 138 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar 031/2005.

Secretaria de Administração e Fazenda, Setor de Fiscalização Tributária, Eduardo José Tavares da Silva, Fiscal de Fazenda, Matrícula 8987.

### **Edital de Citação de Crédito Tributário nº 0007/2018**

Pelo presente fica(m) NOTIFICADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Prefeitura Municipal de Braço do Norte, Setor de Fiscalização Tributária no horário das 12h30 às 18h30, para recolher(em) ou impugnar(em) o crédito tributário objeto dos Autos de Infração (AI), Notificação Fiscal (NF) e Termo de Início de Ação Fiscal (TAF) abaixo relacionados, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme Artigo 134, §1º do Código Tributário Municipal – Lei Complementar 031/2005, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município.

CMC S/N – ZACARIAS DE OLIVEIRA RIBEIRO FERNANDES – CPF: 906.268.509-91. Endereço: Rua Valdiria Buss Wessling Soethe, nº 68, Bairro Santa Paulina, Braço do Norte/SC. AI 0024/2018 – Data da Lavratura do AI: 10 de Maio de 2018.





# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

Nº 040 Ano 06

Quarta-feira, 16 de maio de 2018

Braço do Norte – Santa Catarina

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, será o valor do crédito tributário inscrito em dívida ativa, para os fins devidos, conforme Artigo 138 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar 031/2005.

Secretaria de Administração e Fazenda, Setor de Fiscalização Tributária, Eduardo José Tavares da Silva, Fiscal de Fazenda, Matrícula 8987.

**ROBERTO KUERTEN MARCELINO**  
**Prefeito Municipal**

